

# O Psiquismo Primitivo e a Gênese da Moralidade<sup>1</sup>

## RESUMO

No presente texto são abordadas as diferentes emoções e disposições psíquicas que estão em curso quando se trata de justiça: seja quando se submete ou quando se clama por ela. Nossa abordagem segue a linha metodológica da gênese da moralidade proposta por Nietzsche que coincide com a da psicanálise. Veremos que de acordo com essas perspectivas, a moralidade possui uma gênese no constrangimento provocado pelo sistema legal: a agressividade do homem é inibida frente à ameaça de punição. Alguns, no entanto, escapam a esse mecanismo e ao invés de sofrerem psiquicamente os efeitos do constrangimento legal, desenvolvem habilidades psíquicas com o intuito de burlá-lo.

**Palavras-chave:** justiça, Nietzsche, psicanálise, punição

## ABSTRACT

This text addresses the different emotions and psychic dispositions that are in progress when one deal with justice: whether when one is submitted to it, or when one claims for it. Our methodological approach follows the line of the genesis of morality proposed by Nietzsche that coincides with that of psychoanalysis. We will see that according to these perspectives, morality has a genesis in embarrassment caused by the legal system: the aggressiveness of man is inhibited against threat of punishment. Some, however, escape this mechanism and instead of suffering the psychic effects of the law, developed psychic skills in order to circumvent it.

**Keywords:** justice, Nietzsche, psychoanalysis, punishment

Tratarei de abordar aqui o jogo de emoções que fervilha no peito de um ser humano quando se trata de justiça. Mais especificamente: quando um ser humano clama por justiça, se submete e mesmo quando busca se desviar da mesma sem culpa alguma. Para tanto, evocarei alguns *insights* e passagens da *Genealogia da Moral* de Nietzsche. Eventualmente evocarei também algumas compreensões da psicanálise a respeito da gênese da moralidade que muito se aproximam das teses de Nietzsche, por sinal.

<sup>1</sup> Palestra proferida na Unipampa-Bagé em 21 de novembro de 2012 por Alexandre Teles ([www.alexandreteles.com](http://www.alexandreteles.com)). Mestre e Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, Especialista em Psicanálise pela UFRGS e, na ocasião de redação do texto, Psicanalista Proponente da Escola de Estudos Psicanalíticos.

Partiremos de algumas manifestações reais nas quais pudemos presenciar pessoas chegando ao extremo de exigir punições violentas a supostos criminosos. Contrastaremos isso com o sentimento moral de repúdio a linchamentos em praça pública e, em seguida, passaremos a explorar o método genealógico de Nietzsche, desenvolvido na segunda dissertação de *Genealogia da Moral*. Findaremos com reflexões a respeito de um fenômeno recente na política brasileira que poderíamos chamar de banalização do crime de desvio de verbas.

Iniciemos levando em conta a manifestação pública de uma mulher adulta a respeito de um fato que chocou fortemente a comunidade gaúcha e nacional. Um vídeo que circulou na grande mídia que mostrava como se relacionava o pai de um garoto com seu filho pouco antes da morte desse menino. Trata-se do caso do menino Bernardo que, conforme o inquérito policial em curso, teria sistematicamente recebido maus tratos de seus cuidadores culminando em óbito.

Que coisa mais triste e angustiante para uma mãe ouvir o áudio do menino Bernardo. Um pai como o dele deveria ter o pinto amputado e nunca mais colocar uma criança no mundo. Pelo amor de DEUS, se é para maltratar, entregue para quem possa cuidar bem! Assistir essa reportagem acabou com a minha noite!

Essa postagem obteve 104 *curtidas* e inúmeros comentários, dentre os quais, destaco duas manifestações de diferentes pessoas:

Eu também estou muito triste, com tanta maldade, só Deus na causa, eles vão pagar caro, SE HÁ JUSTIÇA NESTE MUNDO, eles vão apodrecer na cadeira (...), MEU DEUS!!!

Se fosse nos Estados Unidos, eles já teriam morrido na cadeira elétrica e assistindo sua própria morte....

Podemos ver que as duas falas acima clamam de forma apaixonada por justiça: exigem, no primeiro caso, a amputação de uma parte do corpo do suposto pai assassino e, no segundo caso, a pena de morte.

Em outra situação recente, uma manifestação de racismo em um estádio de futebol teve forte repercussão; a ponto de podermos, no dia seguinte, encontrar esta notícia no *Web Site* do jornal Zero Hora:

Depois de ser ameaçada de morte e estupro pelo Whatsapp e ter a casa apedrejada, a gremista Patrícia Moreira da Silva, flagrada chamando o goleiro do Santos Aranha de macaco durante partida válida pela Copa do Brasil na Arena no final de agosto, teve a residência incendiada nesta sexta-feira. Por volta das 4h, o Corpo de Bombeiros foi chamado ao local e controlou as chamas, que atingiram principalmente o assoalho.

Evoquemos agora um trecho de uma música de Caetano Veloso a respeito desse fenômeno humano: “A mais triste nação, na época mais podre, compõe-se de possíveis grupos de linchadores...”. Antecipando o que apresentarei aqui, diria que, de acordo com a leitura de Nietzsche da gênese da moralidade, que acaba por coincidir com da doutrina psicanalítica, não é apenas a mais triste nação na época mais podre que compõe-se de possíveis grupos de linchadores. Todo ser humano é um potencial linchador. A agressividade e o sentimento de vingança fazem parte de todo ser humano. No entanto, a maioria dos seres humanos civilizados acaba por soterrar sua agressividade e age de forma justa e ordeira. Sigamos nossa exposição e vejamos como essa tese pode ser sustentada.

O sentimento de que *a justiça seja feita* é nosso ponto de partida. No caso de linchamento em praça pública, podemos presenciar duas manifestações desse sentimento: por um lado, os justiceiros querem *fazer justiça* com as próprias mãos. Por outro, pessoas como Caetano Veloso em sua música ocupam a posição de juízes racionais e imparciais, repudiando o ato dos linchadores. Reação semelhante encontramos também diante das reações agressivas frente direcionadas à gremista que xingou o goleiro de macaco. Com efeito, pudemos encontrar também inúmeras reprovações às tentativas de linchamento e danos à moradia da gremista. O mesmo podemos dizer do rapaz recentemente amarrado a um poste, ou de uma moça, que, confundida com uma criminosa, foi recentemente linchada. Seu linchamento foi amplamente divulgado – através de fotos e vídeos - e repudiado nas mídias sociais.

O primeiro relato que eu trouxe, é um relato que interessa bastante aos psicanalistas: uma mulher que manifesta que a punição ideal para um homem que cometeu filicídio seria a castração. Em verdade, todo o assunto que eu quero abordar aqui hoje interessa muito aos psicanalistas. Não só os interessa, mas, de alguma forma, é preparado sob o olhar da psicanálise: trata-se de como o ser humano domesticou-se, ou civilizou-se - ou até mesmo humanizou-se! -, passando de um momento em que a castração era real e passou a operar com a castração simbólica. Não quero entrar em polêmicas aqui com pessoas que não gostam dos termos utilizados por Freud e Lacan; por isso irei evitar esses conceitos psicanalíticos e tratarei a baila questões orientadas por essa importante transição sem dar o nome que psicanalistas dão. Assim, o conceito de castração como que orienta silenciosamente a minha fala aqui hoje.

Façamos agora um experimento imaginativo e histórico e assim passemos a evocar a metodologia genealógica proposta por Nietzsche. Imaginemos que o nosso sistema penal fosse um pouco mais primitivo; como se fosse o de alguns séculos atrás. Como seria se um médico, por exemplo, ao invés de realizar inseminação artificial, tentar engravidar suas pacientes pelo método convencional enquanto elas estão sedadas? Qual seria a punição que receberia esse médico que recentemente estuprou mais de 20 mulheres se o nosso sistema penal fosse o de alguns séculos atrás? Será que não receberia ele, talvez, uma punição exemplar em praça pública?

Evoco Nietzsche para colorir com sangue nossa memória histórica.

Jamais deixou de haver sangue, martírio e sacrifício, quando o homem sentiu a necessidade de criar em si uma memória; os mais horrendos sacrifícios e penhores (entre eles o sacrifício dos primogênitos), as mais repugnantes mutilações (as castrações, por exemplo), os mais cruéis rituais de todos os cultos religiosos (todas as religiões são, no seu nível mais profundo, sistemas de crueldades) – tudo isso tem origem naquele instinto que divisou na dor o mais poderoso auxiliar da mnemônica.

(...) Esses alemães souberam adquirir uma memória com os meios mais terríveis, para sujeitar seus instintos básicos plebeus e a brutal grosseria destes: pense-se nos velhos castigos alemães, como o apedrejamento (- a lenda já fazia cair a pedra do moinho sobre a cabeça do culpado), a roda (a mais característica invenção, a especialidade do gênio alemão no reino dos castigos!), o empalamento, o dilaceramento ou pisoteamento por cavalos (o “esquartejamento”) a fervura do criminoso em óleo ou vinho (ainda nos séculos XIV e XV) o popular esfolamento (“corte de tiras”), a excisão da carne do peito; e também a prática de

cobrir o malfeitor de mel e deixá-lo às moscas, sob o sol ardente. Com ajuda de tais imagens e procedimentos, terminou-se por reter-se na memória cinco ou seis “não quero”, com relação aos quais se fez uma *promessa*, a fim de viver os benefícios da sociedade – e realmente! Com a ajuda dessa espécie de memória chegou-se finalmente “à razão”! Ah a, a razão, a seriedade, o domínio sobre os afetos, toda essa coisa sombria que se chama reflexão, todos esses privilégios e adereços do homem: como foi alto o seu preço! Quanto sangue e quanto horror há no fundo de todas as “coisas boas”!... (NIETZSCHE, 2012, p. 46-7)

Pois bem, vamos continuar nossa linha de raciocínio apoiados nas passagens acima. Alguns séculos atrás, o Estado cumpria o papel de mediar conflitos autorizando que as vítimas fossem cruéis com seus algozes, por exemplo, autorizando a cortar partes do corpo do algoz. De forma que, em troca do dano recebido, a vítima tinha direito a uma “satisfação íntima”: o direito de ser cruel com o seu algoz. (NIETZSCHE, 2012, p. 49)

O princípio psicológico que fundamenta essa metodologia seria “a mais antiga psicologia da terra”: através da dor, criar uma memória e assim forçar o homem a comportar-se a dispor-se adequadamente em sociedade. Por meio dessas punições e da ameaça implícita de aplicá-las a todos aqueles que cometerem crimes, os homens são coagidos a comportar-se de uma forma determinada. Assim instituem-se as regras de conduta. Essa teoria da memória que fundamenta a gênese da moralidade no ser humano merece, sem dúvida alguma, um estudo detalhado. Não nos ateremos a ela aqui, mas precisamos sinalizar que aqui Nietzsche está aplicando a teoria da memória de Schopenhauer, que é basicamente a mesma teoria de Freud.<sup>2</sup>

Chegamos num ponto em que podemos enunciar claramente um dos princípios da justiça primitiva: *se alguém lhe toma, com a mão, um bem, torna-se teu direito tomar-lhe a mão*. Por consequência, todo o corpo do indivíduo poderia ser mensurado em termos de crédito ou débito. Culpa e dívida foram, com efeito, as noções fundamentais do direito. De modo que a vítima que teve um bem furtado, passava a ter crédito com o estado: uma parte do corpo de seu algoz. Poderia fazer o que quisesse com essa parte do corpo. E, inclusive, como menciona Nietzsche: a vítima, ao fazer a

<sup>2</sup> Desenvolvemos um trabalho no qual examinamos a teoria da memória de Schopenhauer e de Freud e demonstramos que elas são equivalentes (TELES, 2012 e 2015). A memória para esses pensadores é uma faculdade regida por emoções em que opera em um dinamismo inconsciente. Confira esses trabalhos em [www.alexandreteles.com](http://www.alexandreteles.com)

justiça autorizada pelo Estado, não deveria ser punida caso viesse a cortar um pouco mais do que o estabelecido. (NIETZSCHE, 2012, p. 48-9) Isto é, o Estado compreendia que a fúria e crueldade poderia fazer com que o anteriormente injustiçado fizesse justiça de forma um pouco mais intensa do que o previsto. De sorte que o Estado era atento à agressividade que habita no animal homem que, naquela época, ainda estava em processo de domesticação.

Comparemos agora com a situação de um cidadão politicamente correto do nosso tempo precisa se contentar: precisa se contentar que o seu algoz vá para a cadeia ou pague uma multa. Atualmente, o Estado não autoriza uma vítima a utilizar suas mãos para dar vazão ao seu sentimento de vingança. Quem o fizer, passa igualmente a ser considerado criminoso. Inclusive, manifestar publicamente que um indivíduo deveria ser punido com a castração poderia vir a ser considerado crime nos tempos de hoje.

Muito bem, qual é o meu propósito com esse contraste? Quero chamar atenção, com Nietzsche, para o modo como, através do progresso do sistema punitivo, fomos, paulatinamente, convidados a dar outro destino para nossa agressividade.

Para reforçar o raciocínio, imaginemos um momento em que não há lei alguma. Então, alguém mata um integrante de uma família. A família da vítima reúne forças e, como represália, não só mata o assassino, mas dizima toda sua prole, incendeia suas propriedades, e desonra todas as mulheres da família do agressor.

Agora, nos voltemos a um momento intermediário. Um momento em que passa a ser vigente algo como a lei de talião<sup>3</sup>: no mesmo caso de agressão inicial – homicídio de um dos membros de uma família, passa a ser autorizado à família da vítima que cobre o sangue do assassino. É autorizado que a família vitimada vingue-se. No entanto, é estabelecido que essa família não se exceda na sua vingança. Isto é, que não dê vazão ao desmedido que há em nós e que se contente em matar apenas um membro da família do agressor. Aqui, nessa situação intermediária, já há uma contenção da agressividade forçada pela força simbólica da lei. De forma que uma tradição rege o comportamento dos indivíduos que se veem obrigados a respeitar isso que lhes é externo, mas que constrange seus atos internamente. Isto é, embora a tradição e o costume sejam recebidos da comunidade – em termos lacanianos: do *Outro* -, à medida que os

<sup>3</sup> Ilustrativo desse cenário é a obra de ficção *Abril Despedaçado* de Ismail Kadaré que foi recentemente adaptada por Walter Salles para o cinema.

indivíduos se sentem regidos e constrangidos por esse costume, já podemos dizer que internalizaram o costume: estão domesticados.

Indo agora um pouco além na história da evolução do sistema punitivo, podemos imaginar também, um momento em que o Estado passa a tomar para si o monopólio da violência: os indivíduos não têm mais o direito sequer de tocar em seu agressor como antes. Agora, as vítimas não podem mais fazer justiça com as próprias mãos. Quem faz a justiça é o Estado. Nesse momento ainda teríamos as guilhotinas em praça pública e os enforcamentos. Embora seja apenas o Estado quem tem o direito de punir, legalmente, isso ainda é feito de modo a satisfazer, em parte, nosso psiquismo primitivo: aquela agressividade despertada pelo agressor original. De forma que, ao criar um espetáculo em praça pública, o estado satisfaz, em parte, a agressividade despertada na vítima. E também acaba por incentivar os demais a não cometer delitos semelhantes sob pena de serem punidos de forma similar. Aí está o que se chama de caráter exemplar da pena.

Retomemos esquematicamente agora o que, espontaneamente acontece no animal homem antes de qualquer domesticação. Em termos Freudianos estaríamos descrevendo aqui o circuito pulsional:

- 1 - Sou agredido, sou vítima.
- 2 - Preciso revidar. Pois, ao ser agredido, tive minha agressividade desperta.
- 3 - O revide pode ter maior intensidade que a agressão recebida. Se me agredem na intensidade  $x$ , o revide toma a proporção  $2x$ .

Com o progresso do sistema punitivo, o Estado passa, gradativamente, a suavizar seus métodos. Na cadeira elétrica e na injeção letal já vemos que há uma certa higienização da pena. O mesmo começa a se dar na restrição de publicidade do ato derradeiro: as penas de morte não são mais realizadas em praça pública. Tudo isso vai gradativamente evoluindo até o ponto em que as penas mais físicas e concretas que passamos a ter em um sistema punitivo são a restrição de liberdade; aliás, como ocorre por aqui, no Brasil, no máximo 30 anos da vida de um indivíduo – com possibilidade de progressão de regime, diga-se de passagem. Sem direito a sangue ou qualquer tipo de crueldade.

*Contenta-te e sublima a tua agressividade.* É isso que diz a civilização contemporânea. Aliás, contenta-te também com a eventual impunidade e com a precariedade do sistema jurídico – para alguns – nas mais diferentes instâncias. Desde os processos – questionáveis – de investigação, os demorados julgamentos e as reduções de pena.

Há, sem dúvida, em nossa sociedade, meios auxiliares que nos auxiliam a contentar-nos e a conter nossa agressividade. Inúmeros filmes, novelas e *games* nos permitem extravasar uma quantidade razoável de agressividade. Os personagens se vingam e matam por nós, mas é claro que isso não é suficiente. O que seria a depressão e o sentimento de culpa de alguém que teve um filho assassinado de maneira banal senão o retorno contra si mesmo de uma agressividade que não pôde voltar-se para fora? Podemos pensar em inúmeros casos semelhantes. Também podemos pensar recursos alternativos para sublimar essa agressividade que precisa ficar contida como se engajar em um movimento social contra a violência ou passar a frequentar um culto religioso.

No entanto, foquemos agora no que sinalizamos lá no começo. O tema da passagem da castração real para a simbólica; que nada mais é do que o desenvolvimento do senso de moralidade. Do que abordamos até o momento, podemos visualizar o quanto a história da humanidade progrediu em um sentido e regrediu em outro. O sentido no qual regrediu foi justamente o da satisfação de nosso psiquismo primitivo. Nos primórdios de nossa civilização, a agressividade fluía para fora. As reflexões de Nietzsche na *Genealogia da Moral* revelam uma genial antecipação do que Freud desenvolveria alguns anos mais tarde: o senso de moralidade desenvolve-se à medida que a agressividade do animal homem passa a voltar-se para dentro: para si mesmo.

Podemos conjecturar, com efeito, muito razoavelmente, com Nietzsche e Freud, que o animal homem que há em todos nós, ao começar a antever a ameaça de ser punido, passa a criar uma instância interna de punição. A origem da moralidade estaria justamente nesse processo mental. Cito Nietzsche: “Grava-se a fogo para que fique na memória: apenas o que não cessa de *causar dor* fica na memória” (NIETZSCHE, 2012, p. 46).

Pensemos em uma criança pequena. A vida dela é uma maravilha. Seus pais a amam. Ela é o motivo de reunião de uma família: “sua majestade o bebê” (FREUD, 1996). A criança, porém, começa a perceber, mesmo que suas capacidades cognitivas



estejam engatinhando ainda, uma desaprovação quando toca em determinadas parte de seu corpo em público. Ora, não é difícil observar que em nossa sociedade as pessoas relativamente bem comportadas não expõem ou tocam suas genitálias em público<sup>4</sup>. Como teria se dado, psiquicamente, essa domesticação? (seja ela a civilidade sexual ou a que se refere à higiene pessoal) Como nos mostra Nietzsche: é através de uns cinco ou seis “não quero” que se cria uma promessa. Ou seja, o ser humano desenvolve uma disposição a ter um comportamento aceitável através de um processo educativo que passa, necessariamente, ou por censuras e punições vivenciadas na realidade, ou na imaginação. Pois, talvez seja tão educativo quanto ser punido, presenciar outra pessoa ser punida.

O tal “complexo de castração” está relacionado com fantasias inconscientes que ficam soterradas em nossa mente através do processo de internalização das punições. Eu teria muito prazer em abordar os processos mentais envolvidos na criação desse complexo, mas o nosso propósito aqui é outro.

Retomemos o que vimos até aqui: essa coisa que é a humanidade, ou comportamento humano civilizado, é o resultado de um animal que se domesticou e que criou a disposição de agir bem antevendo a possibilidade de receber uma punição. Como efeito colateral dessa *humanização*, por vezes surge um sentimento de culpa sem razão aparente, bem como o de depressão. Isso é assim porque uma punição interna é efetuada pela mente de todos aqueles que internalizam a punição.

Diante dessa linha de raciocínio, alguém objetaria: “essa história está muito bem contada que até parece um conto de fadas!”. Argumentaria essa pessoa que, mesmo havendo leis que preveem punições, punições efetivas e exemplares, há criminosos. E, aliás, aos montes! Como se explica isso?

Evoquemos, mais uma vez Nietzsche:

O castigo teria o valor de despertar no culpado o *sentimento de culpa*, nele se vê o verdadeiro *instrumentum* dessa reação psíquica chamada (...) "remorso". Mas assim se atenta contra a realidade e contra a psicologia, mesmo para o tempo de hoje: tanto mais para a longa história do homem, a sua pré-história! Justamente entre prisioneiros e criminosos o autêntico remorso é algo raro ao extremo, as penitenciárias

4 Sabemos que em alguns casos de psicose e demência mental esse comportamento não é internalizado por seres humanos. Também podemos observar que animais não desenvolvem os pudores humanos em relação ao sexo e ao higiene.

e casas de correção *não* são o viveiro onde se reproduz essa espécie de verme roedor (...). Falando de modo geral, o castigo endurece e torna frio; concentra; aguça o sentimento de distância; aumenta a força de resistência... (NIETZSCHE, 2012, p. 64-5)

Nietzsche nos dá elementos para pensarmos em dois tipos de processos mentais que ocorreriam nos seres humanos, por assim dizer. Corresponderia ao que em psicanálise atualmente se chama de dois tipos de estruturas psíquicas. Na verdade, em psicanálise, há basicamente três tipos de estruturas psíquicas. Não nos apeguemos muito aos nomes delas, mas simplesmente ao fenômeno que aqui queremos considerar.

Haveria uma estrutura psíquica para a qual a punição não teria função simbólica. Esse tipo de estrutura está fora do escopo das reflexões de Nietzsche que eu estou abordando aqui hoje. Ele estaria ocupado de outras duas estruturas. Aquela para a qual a possibilidade punição exerce um grande poder psíquico, e na qual observamos o desenvolvimento da moralidade; chegando a gerar em alguns casos, patologicamente, culpa e depressão (principalmente; esses seriam os mais salientes sintomas de um “superego” demasiadamente cruel). E aquela estrutura psíquica em que a ameaça de punição acaba por ocasionar o desenvolvimento de um mecanismo psíquico no qual atos são utilizados para burlar essa ameaça.

Diante disso, chamo atenção para uma situação que recentemente presenciamos em nossa realidade política. Não faz muito tempo, integrantes de um partido foram condenados pela suprema corte de nosso país por crimes ligados a desvio de verbas. A situação foi chocante e escandalosa para toda a sociedade porque tratava-se de um partido que sempre foi defensor da moralidade na política. Tal punição não foi suficiente para inibir integrantes desse partido, e alguns indivíduos em especial, de continuar a praticar o mesmo tipo de delito que hoje se revela ser o maior volume de dinheiro já desviado em um esquema de corrupção. Isso nos faz pensar que só é possível que nossos políticos não se inibam frente à possibilidade de punição e que o sentimento de culpa não seja algo que os atordoe.

## Referências Bibliográficas

FREUD, S. (1996) *Sobre o Narcisismo: uma introdução*. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XIV. Rio de Janeiro: Imago.

KADARÉ, I. *Abril Despedaçado*, São Paulo, Companhia das Letras, 2007.

NIETZSCHE, F. (2012) *Genealogia da Moral*, São Paulo: Companhia das Letras.

TELES, A. *A teoria do Inconsciente de Freud e Schopenhauer e os Fundamentos da Técnica Psicanalítica*, Porto Alegre: UFRGS, 2012.

\_\_\_\_\_ (2015) “O Recalque em Schopenhauer: Contribuições filosóficas à teoria psicanalítica”, in: CARVALHO, M.; DANOWSKI, D.; SALVIANO, J. O. S. (Org.) *Temas de Filosofia. Coleção XVI Encontro ANPOF*: ANPOF, p. 176-182.